

GUIA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO NO IFSUL



Antônio Carlos Barum Brod
Adriane Maria Menezes
Gisela Loureiro Duarte

Ficha Técnica

Autores

Antônio Carlos Barum Brod
 Adriane Maria Delgado Menezes
 Gisela Loureiro Duarte

Design

Gabrielle Adamoli Lima
 Luciane Gonçalves Quintana

Ficha Catalográfica

B864p Brod, Antônio Carlos Barum
 Guia para projetos de extensão no IFSul/ Antônio Carlos Barum
 Brod, Adriane Maria Delgado Menezes, Gisela Loureiro Duarte. –
 2023.
 45 f. : il.

Produto Educacional (Mestrado) – Instituto Federal Sul-Rio-
 Grandense, Câmpus Pelotas Visconde da Graça, Programa de
 Pós - graduação em Ciências e Tecnologias da Educação, 2023.

1. Tecnologias na educação. 2. Metodologia de ensino. 3.
 Projeto de extensão. 4. Educação profissional. I. Menezes,
 Adriane Maria Delgado (aut.). II. Duarte, Gisela Loureiro (aut.). III.
 Título.

CDU: 377

Catálogo na fonte elaborada pelo Bibliotecário
 Vítor Gonçalves Dias CRB 10/1938
 Câmpus Pelotas Visconde da Graça



Esta obra está licenciada com
 uma Licença Creative Commons
 Atribuição-Não Comercial 4.0 Internacional

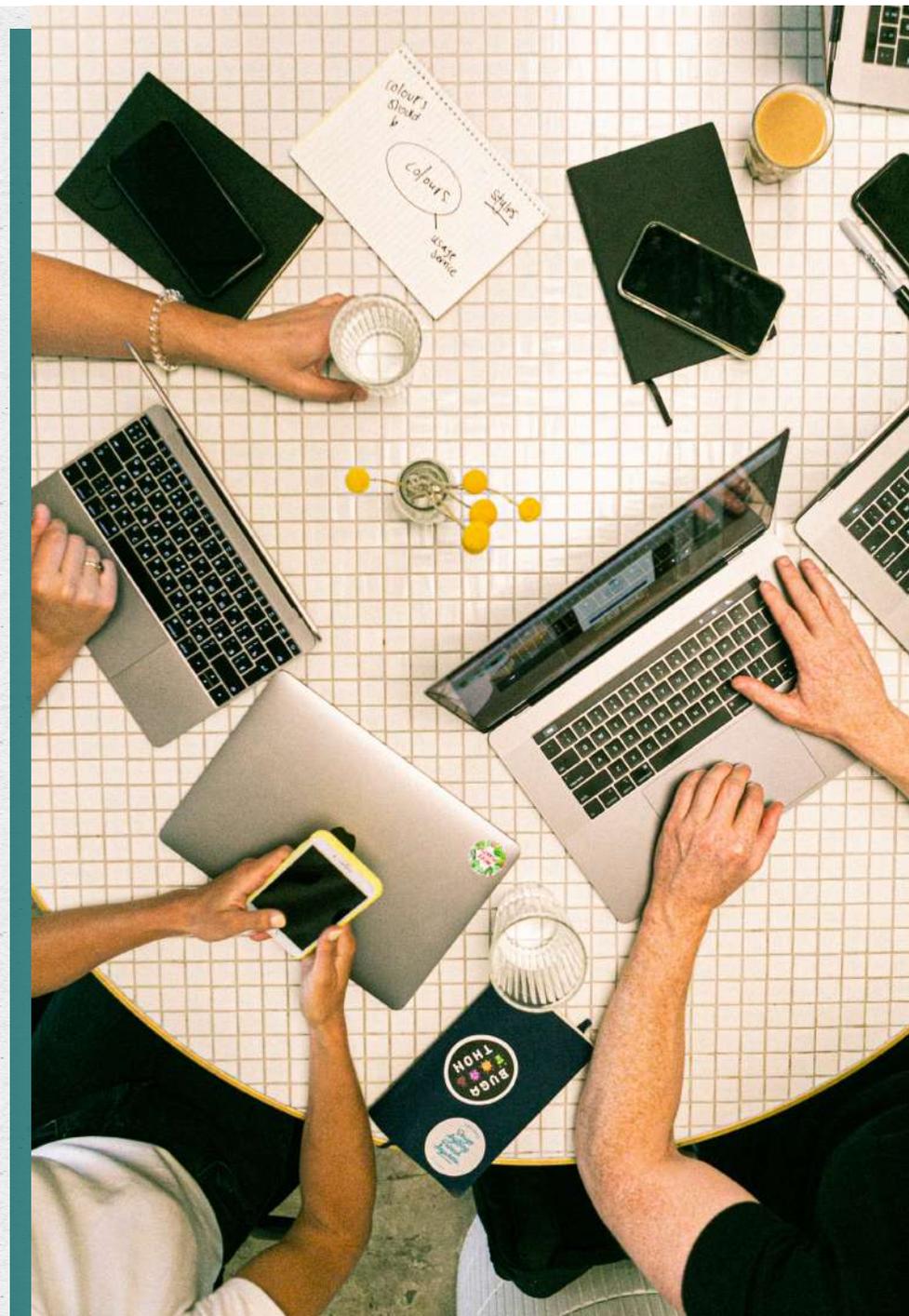
Sumário

1. Introdução.....	6
1.1. Breve histórico do surgimento da extensão nos IF's	7
2. Elementos fundamentais da extensão	10
2.1. Comunidade externa.....	11
2.2. Estudante como protagonista.....	12
2.3. Servidores coordenando a ação.....	13
3. Conhecendo as ações de extensão.....	14
3.1. Projeto.....	15
3.2. Programa.....	17
3.3. Curso.....	18
3.4. Evento.....	19
3.5. Prestação de serviços.....	20
4. Diretrizes da extensão.....	22
4.1. Interação dialógica	23
4.2. Interprofissionalidade e interdisciplinariedade.....	24
4.3. Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão.....	25
4.4. Impacto na formação do estudante	27
4.5. Impacto na transformação social	28

5. Dimensões da extensão.....	29
6. Áreas temáticas da extensão.....	32
7. Construindo uma proposta de extensão e cultura	34
7.1. Identificando as demandas ou problemas e as oportunidades locais.....	35
7.2. Realizando o diagnóstico junto à comunidade.....	36
7.3. Escrevendo a proposta da ação de extensão no formulário da PROEX.....	37
7.4. Encaminhando a proposta de ação de extensão para a PROEX.....	39
8. Concluindo a ação de extensão	40
9. Referências.....	42

Apresentação

O presente Guia é resultado de um trabalho de pesquisa desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias na Educação que compõe a dissertação de mestrado "**Projeto de Extensão como Estratégia Pedagógica para Ampliar a Percepção de Pertencimento dos Estudantes do IFSul às Temáticas Ambientais**", do aluno Antônio Carlos Barum Brod, sob orientação da Prof^a Dr^a Adriana Maria Delgado Menezes e Co-orientação da Prof^a Dr^a Gisela Loureiro Duarte.



Introdução



Esta ferramenta metodológica foi concebida após ouvir docentes e estudantes dos Cursos Ambientais do Câmpus Pelotas e Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, identificando-se a necessidade de uma nova concepção de educação, capaz de formar cidadãos com autonomia, criticidade e senso de responsabilidade com a temática ambiental, estruturada com base na metodologia Pesquisa Ação com a participação efetiva dos sujeitos de pesquisa.

Diante disso, identificamos que o projeto de extensão seria uma das metodologias, onde os estudantes são capazes de desenvolver ações sustentáveis em benefício da qualidade de vida no planeta, a partir dos conhecimentos construídos em seu itinerário formativo.

O objetivo final deste Guia é auxiliar a comunidade acadêmica quando houver interesse ou necessidade de propor projetos de extensão, não apenas na área ambiental, mas para as demais áreas temáticas da extensão em todos os níveis e

modalidades de ensino. Este produto tem como intuito ampliar a percepção de pertença dos estudantes na resolução das demandas oriundas da comunidade oportunizando a formação integral dos estudantes e promovendo o exercício da cidadania plena e o desenvolvimento social, econômico, político e ambiental local e regional.

Neste aspecto, este Guia para Projetos de Extensão contribuirá, por meio da indissociabilidade a concretização da práxis pedagógica, numa perspectiva de reflexão e ação transformadora.

Pretende-se que este instrumento didático sirva para dirimir dúvidas quanto às informações referentes a realização de um projeto de extensão, facilitando ao docente orientar a proposição de uma ação e, ao estudante vivenciar a extensão como um processo educacional dialógico, crítico e transformador da sociedade.

1.1. Breve histórico do surgimento da extensão nos IF's

Quando a Lei 11.892/2008 criou os Institutos Federais, definiu como um dos seus objetivos, o desenvolvimento de atividades de extensão de acordo com os princípios e propósitos da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Para atingir estes objetivos, dentre outros, nesta formatação de Instituto Federal, o IFSul instituiu a Pró-reitoria de Extensão e Cultura como sendo um órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de extensão e cultura no IFSul, em suas relações com a sociedade, articuladas ao ensino e à pesquisa, visando a transformação da sociedade.

Escolas Técnicas



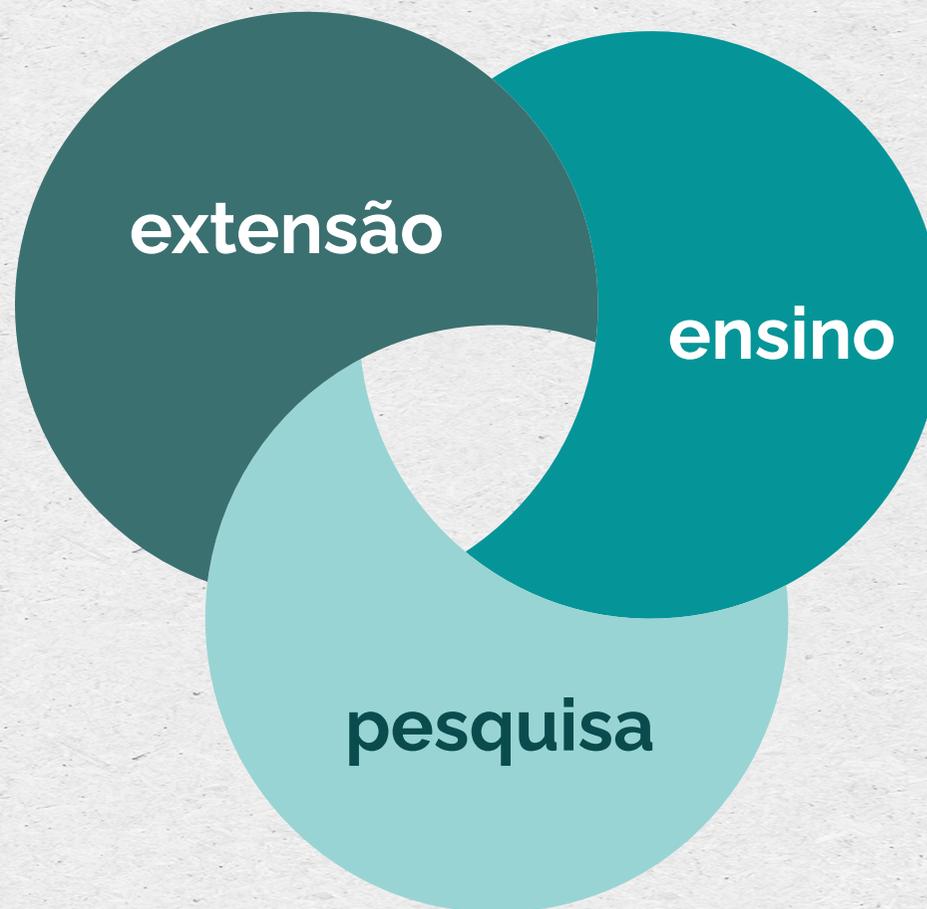
CEFETs



Institutos Federais



A partir de então, a extensão foi instituída nos Institutos Federais e, com a criação do Fórum de Pró-reitores de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (FORPROEXT), textos, documentos e publicações sobre extensão começaram a ser construídos com o objetivo de definir o conceito, as diretrizes e as dimensões que orientam a prática extensionista.



Elementos Fundamentais da Extensão

 Importante destacar que para uma proposta seja considerada como projeto de extensão é imprescindível que o mesmo contenha, obrigatoriamente, 3 elementos.

2.1. Comunidade externa

Na concepção da proposta a **comunidade externa** deve participar do planejamento da ação, contribuindo com os seus conhecimentos e vivências através do diálogo junto à equipe da instituição. Estas comunidades são partícipes das realidades construídas, da autonomia e geração de renda, do empoderamento e transformação de vida das pessoas envolvidas na ação extensionista.

O que posso considerar como sendo comunidade externa?

- Comunidades de Bairro
- Empresas
- Escolas
- Instituições Públicas e Privadas
- Organização da sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)
- Organizações Não-Governamentais (ONGs)



- Comunidade Externa
- Estudante
- Coordenador

2.2. Estudante como protagonista

A segunda condição para caracterizar um projeto de extensão é a participação efetiva do estudante na equipe executora, dando destaque ao seu protagonismo no desenvolvimento da ação.

A extensão deve ser considerada, por todas as características que possui, como um espaço de **formação do estudante**, com a capacidade de ampliar seu horizonte para além da sala de aula, na compreensão das realidades sociais, visualizando a aplicabilidade real das suas construções de conhecimento.

Como se dá esse protagonismo?

Ele vai avaliar, refletir e propor mecanismos de resolução das demandas e problemas da sociedade

E o processo de construção como ocorre?

Por meio da interação e diálogo com a comunidade externa



- Comunidade Externa
- Estudante
- Coordenador

2.3. Servidores coordenando a ação

A terceira condição para caracterizar um projeto de extensão é contar com **servidores** na equipe executora.

Os estudantes que desenvolverão as ações de extensão serão orientados e, terão o acompanhamento dos servidores do IFSul, que farão a proposição da ação e o acompanhamento durante todo processo e, ao final realizarão a avaliação dos resultados.

E os servidores como participam?

Sendo proponentes da ação

De que forma?

Orientando, acompanhando e avaliando



DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO



- ✓ Comunidade Externa
- ✓ Estudante
- ✓ Coordenador

Conhecendo as ações de extensão

O que é extensão?

A **extensão** é definida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico, através do qual os Institutos poderão proceder à difusão, à socialização e à democratização do conhecimento acadêmico e tecnológico produzido e existente, com as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho. Assim, estabelecendo uma inter-relação dialógica e transformadora promovendo a troca de saberes, visando à solidariedade e ao desenvolvimento humano, socioeconômico, ambiental e cultural sustentável, local e regional.

Para planejar e executar uma ação de extensão é necessário **conhecer**



o que é

e

porque



se faz extensão

O que são ações extensionistas?

A **ação extensionista** no contexto do IFSul é compreendida como a prática acadêmica que interliga a própria Instituição nas suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas das comunidades de abrangência de suas unidades, que consolida a formação de um profissional cidadão e que se credencia junto à sociedade como espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento, na busca da superação das desigualdades sociais.

Quais são as ações de extensão?

Articuladas com o ensino e a pesquisa, devem ser desenvolvidas sob a forma de **Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviços**

3.1. Projeto

Como se constituem os projetos?

Em um conjunto de atividades processuais contínuas de caráter educativo, científico, cultural, político, social ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado que pode ser vinculado ou não a um programa.

Possuem objetivo específico e prazo determinado

Duração de tempo nunca menor que **3 meses** e não excedendo **24 meses**.

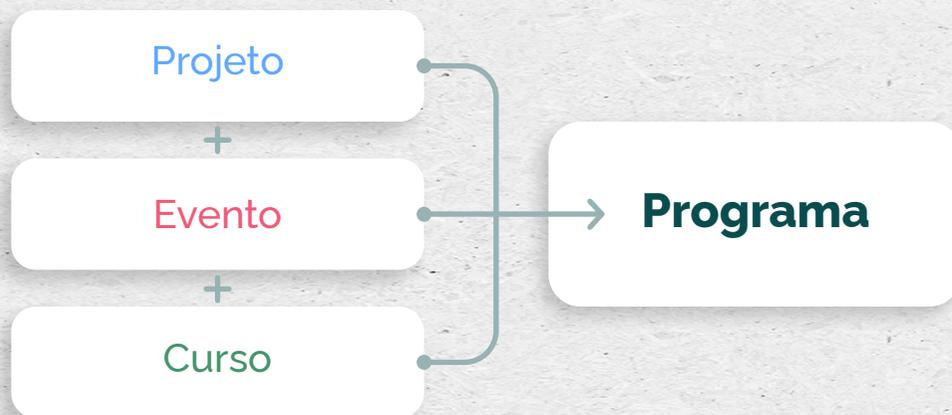


3.2. Programa

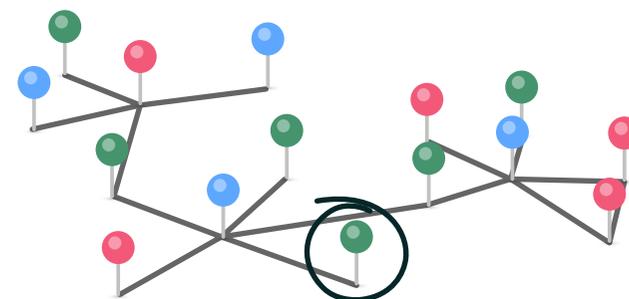
O que caracteriza um programa?

Um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, orientados para um objetivo comum, de caráter contínuo e, preferencialmente, multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino.

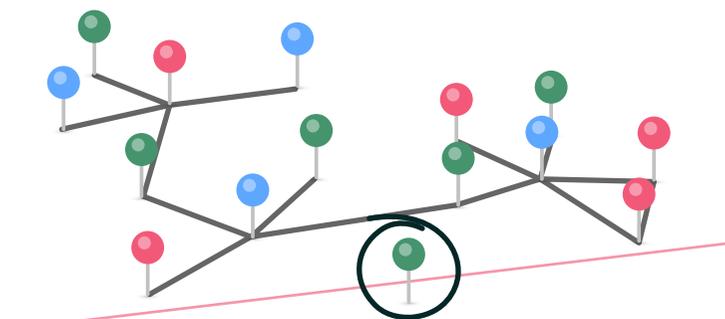
Possuem projetos e outras ações de extensão.
Duração de **tempo de execução a médio e longo prazo.**



Projeto parte de um programa



Projeto fora de um programa



3.3. Cursos

O que são cursos de extensão?

Ações pedagógicas de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejado para atender às necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos.

Modalidades

- **Cursos Livres** *cursos com carga horária mínima de 08 (oito) horas*
- **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)** *também denominados Cursos de Qualificação Profissional*
 - **Formação Inicial:** *voltado para estudantes que buscam qualificação e possuem carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas*
 - **Formação Continuada:** *voltado para aquelas/es que já possuem conhecimento e atuação na área e buscam atualização e/ou aprofundamento de conhecimentos, possuindo carga horária acima de 40 (quarenta) horas.*



3.4. Eventos

Que tipo de eventos posso considerar como sendo de extensão?

Ações que impliquem na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, **com o envolvimento da comunidade externa**, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela instituição.



3.5. Prestação de serviços

Que ações de extensão se caracterizam como prestação de serviços?

Se constitui em conjunto de ações vinculadas às áreas de atuação da instituição, que dão respostas às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando iniciativas de diminuição das desigualdades sociais, através de consultorias, assessorias e laudos técnicos.



Diretrizes da extensão

São as orientações que devem balisar a elaboração, avaliação e a implementação das ações de extensão.

4.1. Interação dialógica

Essa diretriz destaca que a relação entre o IFSul e a sociedade deve ser caracterizada pelo diálogo e pela troca de saberes, reconhecendo as competências da comunidade e desfazendo a ideia de que apenas a instituição detém o conhecimento.

A **interação dialógica** estimula a democratização do conhecimento incentivando a participação social e a valorização dos sujeitos envolvidos.



4.2. Interprofissionalidade e interdisciplinariedade

A ação de extensão orientada por esta diretriz deve, quando elaborada, conectar os conhecimentos de diferentes disciplinas e interligar os problemas complexos de nossa sociedade com as diversas áreas do conhecimento.

A **interprofissionalidade e interdisciplinariedade** presume a construção de parcerias intersetoriais, interinstitucionais e interprofissionais de forma a constituir equipes multidisciplinares para alcançar os objetivos propostos.



4.3. Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão

A extensão, juntamente com o ensino e com a pesquisa, formam a base que estrutura o IFSul. A pesquisa deve ser entendida como princípio pedagógico e a extensão prática acadêmica em constante diálogo com a sociedade, possibilitando a construção do conhecimento durante o processo de ensino.

A **indissociabilidade**, significa que estes 3 segmentos se inter-relacionam e um não existe sem o outro.





4.4. Impacto na formação do estudante

A ação de extensão ao seguir esta conduta impactará a formação do estudante desenvolvendo aptidões a partir de vivências que potencializam a formação para a vida em sociedade e para o trabalho.

Os estudantes devem participar de forma ativa atuando como protagonista na ação de extensão, em conjunto com os atores sociais, em todas as fases, desde o planejamento até a avaliação da ação.



4.5. Impacto na transformação social

Diretriz por meio da qual se estabelece a inter-relação da Instituição com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas.

Oferta de contribuições relevantes para a transformação da comunidade sobre os quais incide a ação de extensão, colaborando para a efetividade na solução dos problemas sociais.



Dimensões da extensão

Conjunto de atividades que estabelecem as áreas de atuação da extensão no âmbito das comunidades de abrangência do IFSul.

I. Desenvolvimento tecnológico: ações que visam a geração e o aperfeiçoamento tecnológico de produtos e processos, com interface de aplicação no mundo do trabalho.

II. Desenvolvimento social: iniciativas, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e aplicadas na interação com a sociedade e apropriadas por ela, representam soluções para a inclusão social, a geração de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida.

III. Estágio e emprego: prospecção e divulgação de oportunidades do mundo do trabalho para os estudantes e egressos do IFSul, bem como a efetivação da parceria interinstitucional.

IV. Cursos de extensão: ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou à distância, planejada para atender demandas da sociedade, visando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de conhecimentos profissionais, científicos e tecnológicos, com oferta não regular.

V. Ações culturais, artísticas, científicas, tecnológicas e esportivas: iniciativas de cunho técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, favorecendo a participação da comunidade externa e interna do IFSul.

VI. Visitas gerenciais: atividade realizada pela gestão da instituição que contribui para o permanente diálogo com o ambiente externo, possibilitando a prospecção de parcerias, compartilhamento de experiências e realização de atividades conjuntas com o mundo do trabalho.

VII. Empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e economia solidária: difusão e aplicação dos conhecimentos e práticas para a formação da cultura empreendedora, do associativismo e do cooperativismo.

VIII. Acompanhamento de egressos: outra ação de gestão que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo do trabalho, bem como um diagnóstico que subsidie o planejamento institucional.

IX. Internacionalização da extensão: estímulo ao desenvolvimento de ações registradas no IFSul, que envolvam parcerias e intercâmbio no âmbito da extensão e cultura.



Áreas temáticas da extensão

Identificam as áreas as quais as ações de extensão podem ser realizadas possibilitando o diálogo dos extensionistas que atuam na mesma área, bem como possibilitar estudos e relatórios com vistas a subsidiar a implementação de políticas de fomento à extensão específicas.

Áreas temáticas:

Comunicação

Cultura

Direitos Humanos e Justiça

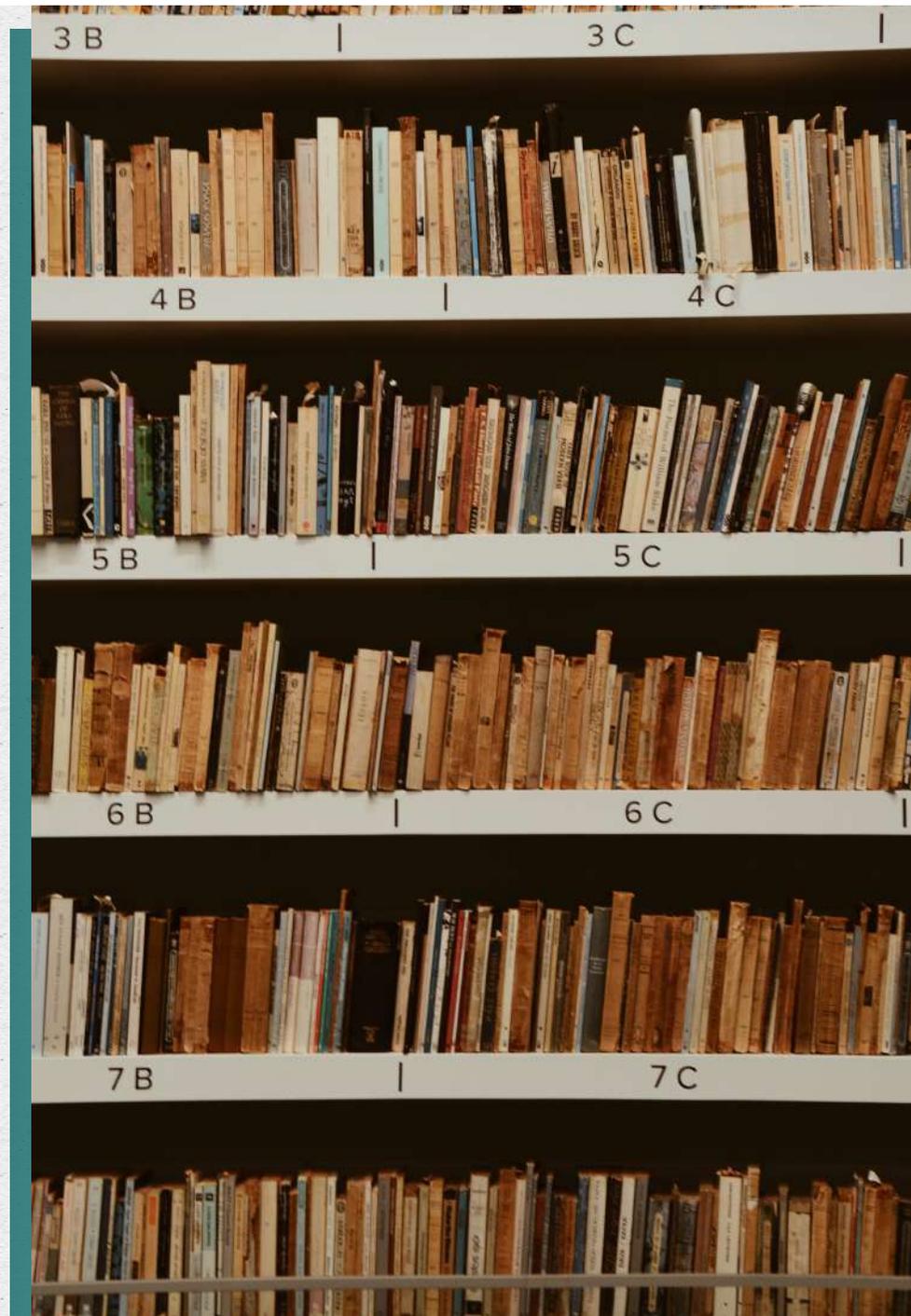
Educação

Meio Ambiente

Saúde

Tecnologia e Produção

Trabalho

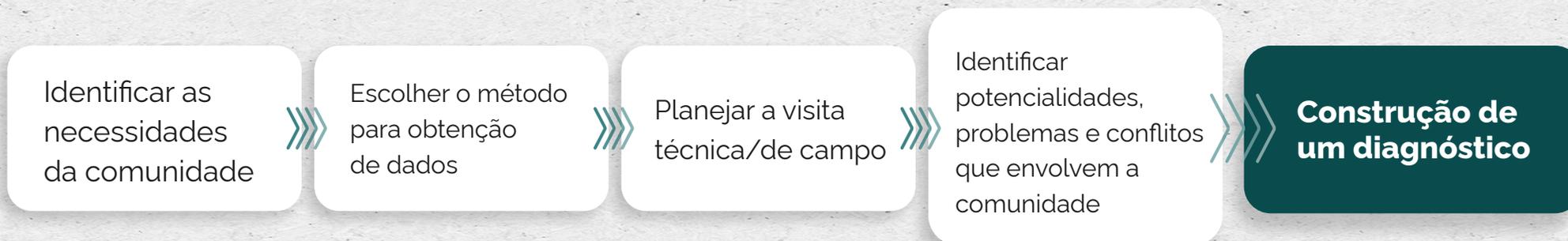


Construindo uma proposta de extensão e cultura

Por onde começo?

7.1. Identificando as demandas ou problemas e as oportunidades locais

É fundamental que o coordenador da ação promova oportunidades de encontro dos estudantes com a comunidade atendida para que juntos possam identificar as demandas e problemas na construção de um diagnóstico daquela comunidade.



7.2. Realizando o diagnóstico junto à comunidade

Para construir o diagnóstico da demanda e/ou problema é necessário que sejam definidas diferentes metodologias e instrumentos pedagógicos que o coordenador da ação utilizará junto aos estudantes, incorporando novas informações levantadas e os conhecimentos que serão construídos a partir das estratégias propostas.

O diagnóstico contribui para estimular a participação ativa e a conscientização crítica das pessoas envolvidas.



7.3. Inscrevendo a proposta da ação de extensão no formulário da PROEX

O que precisa ser informado?

A PROEX disponibiliza na página do IFSul (acesse o link aqui) um formulário de envio das ações de extensão propostas, com itens a serem preenchidos com as informações necessárias para o entendimento da ação a ser realizada.

Para a identificar a ação deverá ser descrito o **resumo** da ação, a **justificativa**, a **fundamentação teórica**, a **metodologia**, a **equipe executora**, os **objetivos** e **resultados esperados**.

E o que deve conter em cada item?



Resumo: deve fornecer uma breve descrição das principais informações da proposta, relativa aos objetivos, justificativa, metodologia e público-alvo.

Justificativa: deve ressaltar por que e para quem a proposta é importante, quais benefícios/transformações trará e por que a metodologia escolhida é a melhor frente ao problema. Deve descrever de forma clara e sucinta o público-alvo beneficiado da ação e o local onde será realizada.

Fundamentação teórica: deve-se condensar o mais importante e relevante para a proposta, de forma sucinta e objetiva, apresentando a revisão essencial para a demonstração e a justificativa da abordagem conceitual escolhida.

Metodologia: deve descrever técnicas e procedimentos que serão utilizados para executar a proposta, ou seja, elencar como será feito o planejamento, a organização, as reuniões de equipe e os encontros com a comunidade.

Equipe executora: deverá contar os dados de todos os envolvidos no desenvolvimento da ação. Cabe salientar que essas informações serão utilizadas para, posteriormente, realizar a certificação.

Objetivos e resultados esperados: os objetivos devem contemplar as ações que serão utilizadas para atingir as finalidades da proposta. O resultado esperado é a concretização dos objetivos almejados, resultado (impacto) da proposta para o público-alvo definido.

7.4. Encaminhando a proposta de ação de extensão para a PROEX

A ação de extensão ao ser definida pelo coordenador, pelos estudantes e pela comunidade parceira deve seguir uma tramitação específica no Sistema Unificado de Administração (SUAP) do IFSul.

Assim, para tramitar o formulário específico da ação será necessário que, o coordenador da proposta, crie um processo eletrônico de encaminhamento.

Para onde e como encaminhar esse processo eletrônico?

Na página do IFSul disponível em ifsul.edu.br/-component/content/article/87-ddi/3184-base-do-conhecimento é possível acessar as bases de conhecimento para tramitação do processo eletrônico e um tutorial orientando a submissão para cada modalidade de execução.

Sendo aprovada, em todas as instâncias do Câmpus de origem e da PROEX, a ação é registrada.



**Concluindo
a ação de
extensão**

Agora é o momento de concluir a ação junto à PROEX.

Como concluir a ação?

Ao finalizar a ação o coordenador encaminha para o representante de extensão e cultura os Relatórios de **atividades mensais desenvolvidas pelos estudantes bolsistas e/ou voluntários, durante o desenvolvimento da ação**, que o remeterá à PROEX por meio digital, utilizando o SUAP da ação contemplada, respeitando o prazo estabelecido no edital.

- Ao finalizar a ação, (prazo máximo de 60 dias) o(a) coordenador(a) deverá encaminhar para o(a) representante de extensão e cultura o Relatório de Ação de Extensão e Cultura.
- O representante deverá realizar o checklist, autorizando ou não a sua certificação, anexando esses documentos ao processo eletrônico da proposta, devendo remeter à PROEX pelo SUAP.
- A PROEX realizará a análise do relatório de ação de extensão, podendo solicitar informações adicionais, assim como novas orientações para qualificar as futuras ações submetidas.
- Se houver utilização de recurso financeiro, o (a) coordenador(a) da proposta deverá remeter à COADEX (Coordenadoria Administrativa da PROEX) o Relatório de Prestação de Contas, pelo SUAP.

Referências

BATALHA, Eliana Ratto de Castro. **Recomendações Técnicas para construção dos produtos educacionais.** Guia (Produto Educacional de Mestrado) - Instituto Federal sul-Rio-Grandense, Câmpus Pelotas Visconde da Graça, Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias da Educação, 2019. Disponível em: <http://proedu.rnp.br/handle/123456789/1644> Acesso em: 11 jul 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em: <https://bitly.com/MN1MWQ>. Acesso em: 30 nov. 2021.

CONIF. Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Contribuições. XIII Fórum de Pró-reitores de Extensão ou cargos equivalentes das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, 2015, Brasília. **Anais.** Brasília: CONIF, 2015. Disponível em: <https://bitly.com/uJL5A>. Acesso em: 13 nov. 2022.

DUARTE, Gisela Loureiro; MATAREDONA, Edgar Antônio

Costa; VIEIRA, Sandra Corrêa; PEREIRA, Rafael Madruga; PEREIRA, Rafael Leitzke; FELBERG, Miguel Roberto. A extensão e cultura no Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul). In: LOPES, Régia Lúcia, ALMEIDA, Renato Tannure Rotta de (orgs.). **10 anos de extensão na Rede Federal de Educação Profissional.** Campos dos Goytacazes, Essentia, 2021. Disponível em: <https://bitly.com/liBy3>. Acesso em: 15 dez. 2022.

FORPROEX. Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. Extensão universitária: diretrizes conceituais e políticas: documentos básicos do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 1987-2000, I Encontro de Pró-reitores de Extensão das universidades públicas brasileiras, 1987, Brasília. **Anais.** Disponível em: <https://bitly.com/9yQNhM>. Acesso em: 5 ago. 2022.

FURNIEL, A. C. M.; MENDONÇA, A. P. B.; SILVA, R. M. **Guia como criar e avaliar a qualidade de Recursos Educacionais Abertos (REA).** [Rio de Janeiro]: Fiocruz, 2019. Disponível em: <https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/guiaarea/assets/files/Guia2.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2023.

IFSUL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. **Resolução nº 128, de 12 de dezembro de 2018**. Estabelece a Política de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul). Disponível em: <<https://bityli.com/68jel>>. Acesso em: 17 dez. 2022.

IFSUL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. **Aprovado pela Resolução CONSUP nº 98/2014 Alterado pelas Resoluções CONSUP nº 18/2015, 35/2015, 59/2015, 30/2016, 46/2016, 80/2016, 110/2016, 79/2017, 49/2018, 138/2018, 52/2019, 21/2020, 25/2020, 30/2021, 64/2021 e 161/2022**. Estabelece o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul). Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>. Acesso em: 18 jul. 2023.

----- **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: <<https://bityli.com/jRQJ6>>. Acesso em: 30 out. 2022.

----- **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: <<https://bityli.com/jRQJ6>>. Acesso em: 30 out. 2022.

A **extensão** é o elo do **ensino** e da **pesquisa** com a **comunidade**, quando através do diálogo e da troca de saberes, a **transformação social** e o **desenvolvimento** local e regional se tornam **realidade**.